



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012395/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003368/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 178.265,78 (cento e setenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000300	010001.0824400102.196 33903000000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIBEI MATERIAL DE CONSUMO	33990000	10.000,00
0000301	010001.0824400102.196 33903600000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIBEI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	2.655,86
0000302	010001.0824400102.196 33903900000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIBEI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	2.655,86
0000318	010001.0824400122.194 33903200000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33990000	35.000,00
0000319	010001.0824400122.194 33903900000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	23.000,00
0000320	010001.0824400122.195 33903000000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO PISO PAEFI MATERIAL DE CONSUMO	33990000	20.000,00
0000321	010001.0824400122.195 33903600000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO PISO PAEFI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	3.111,74
0000322	010001.0824400122.195 33903900000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO PISO PAEFI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	3.111,74
0000323	010001.0824400122.197 33903000000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO PISO DE ALTA COI MATERIAL DE CONSUMO	33990000	50.000,00
0000324	010001.0824400122.198 33903000000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO MATERIAL DE CONSUMO	33990000	20.000,00
0000325	010001.0824400122.198 33903600000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	3.730,58
0000335	010001.0824400132.254 33903000000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR MATERIAL DE CONSUMO	33990000	5.000,00
TOTAL :				178.265,78

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

OS RECURSOS PARA COBERTURA DAS DESPESAS CITADAS NO ART. 1º SÃO PROVENIENTES DOS SUPERÁVITS FINANCEIROS DAS SEGUINTESS CONTAS BANCÁRIAS:

- CONTA Nº 21.089.057 - PSE - LIBERDADE ASSISTIDA (BANESTES) - R\$ 15.311,72;
- CONTA Nº 21.088.950 - PSB - BENEFÍCIOS AVENTUAIS (BANESTES) - R\$ 58.000,00;
- CONTA Nº 21.089.040 - PSE - PISO PAEFI (BANESTES) - R\$ 26.223,48;
- CONTA Nº 21.089.065 - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (BANESTES) - R\$ 50.000,00;
- CONTA Nº 21.088.992 - PSB - PISO BÁSICO FIXO (BANESTES) - R\$ 23.730,58;
- CONTA Nº 21.527.858 - PROGRAMA CAPIXABA DE REDUÇÃO DA POBREZA - INCLUIR - R\$ 5.000,00.

Superávit Financeiro: R\$ 178.265,78 (cento e setenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 18 julho de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL